



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e suas alterações; o inciso XXIV do art. 16 do Estatuto desta universidade; o Processo Administrativo Disciplinar Discente – PADD nº 23077.086817/2020-21; o Despacho Decisório nº 45, de 2 de junho de 2023, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 20 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos seguintes membros deste Conselho, para ter ciência e esclarecimentos sobre o andamento do Processo Administrativo Disciplinar Discente – PADD nº 23077.086817/2020-21, junto à UFRN:

I - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;

II - Midiã Medeiros Monteiro; e

III - Pedro Victor Cavalcante Santos.

Art. 2º A comissão de que trata o caput do art. 1º desta Resolução, irá solicitar à UFRN as seguintes informações:

I - os prazos de reconsiderações e recursos e quais as etapas necessárias para a conclusão do referido processo;

II - se foram concedidos, e quando, efeitos suspensivos contidos nos Despachos Decisórios nº 45, de 2 de junho de 2023, e nº 53, de 19 de junho de 2023, do Gabinete do Reitor da UFRN; e

III – se, diante dos despachos contidos no inciso II deste artigo e das possibilidades recursais no âmbito da UFRN, a ex-discente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira possui o título de Doutora em Arquitetura e Urbanismo válido pela UFRN nesta data.

Art. 3º Determinar que a comissão contida no art. 1º desta Resolução emita nota referente aos esclarecimentos do PADD, a ser aprovada na próxima reunião ordinária deste Conselho, à comunidade acadêmica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA